



**Ata da 279ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-
CONSEMA, realizada no dia 27 de janeiro de 2010.**

Realizou-se no dia 27 de janeiro de 2010, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, a 279ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os seguintes conselheiros: **Bruno Covas Lopes, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Junior, Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Gilberto de Andrade Freitas, Henrique Monteiro Alves, José Francisco Guerra da Silva, Maria de Loudes D'Arce Pinheiro, Cel. Ronaldo Severo Ramos, Francisco Emílio Baccaro Nigro, Marcelo Arreguy Barbosa, Andréa do Nascimento, Nerea Massini, Adriana Damiani Correia Campos, Fernanda Falbo Bandeira de Mello, José Amaral Wagner Neto, Luís Sérgio Osório Valentim, Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, Sérgio Luiz Damiani, Cel. Milton Sussumu Nomura, José Ricardo Mafra Amorim, Gabriel Veiga, Jorge Hamada, Antônio César Simão, Jéferson Rocha de Oliveira, Maria de Fátima Infante Araújo, Rosa Ramos, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Eduardo Trani, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Pierre Ribeiro de Siqueira, Marcus Alexandre Pires, Carlos Alberto Cruz Filho, Ana Cristina Pasini da Costa.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 278ª Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 2) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) EIA/RIMA da “Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-1ª Etapa, de responsabilidade da INFRAERO, em Campinas (Proc. SMA 13.784/2000); 2) Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional “Revisão dos Padrões de Qualidade do Ar e Aprimoramento da Gestão Integrada da Qualidade do Ar no Estado de São Paulo” (Proc. SMA 4.027/2010); 3) Plano de Manejo do Parque Estadual do Jurupará. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e passou a palavra imediatamente ao novo presidente do Conselho, para que pudesse saudar o plenário e se dirigir aos conselheiros pela primeira vez. O **Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas Lopes**, saudou os presentes e lembrou a todos que a criação do CONSEMA precedia à própria criação da Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Enalteceu a importância do órgão no âmbito de suas diversificadas competências – legislativa, jurídica, administrativa –, ponderou que o Conselho haverá de se consolidar ainda mais como sede de debate das políticas públicas a serem adotadas pela Pasta, e manifestou seu desejo de ver o órgão atuando na plenitude de suas prerrogativas, deliberando não somente a aprovação de EIA-RIMAs e tudo quanto atina à sua “pauta ordinária”, como também e principalmente atuando como fórum qualificado de elaboração, revisão e implementação de políticas públicas. Acrescentou que, para tanto, o órgão conta com representantes de outras secretarias de Estado, das grandes universidades, dos ambientalistas, da sociedade enfim, o que propicia se realizem debates de mais alta qualidade técnica. Recordou a todos que vinha do parlamento e que, enquanto parlamentar, acreditava firmemente na força do diálogo como instrumento de construção, sempre sob a tônica do trabalho que é desenvolvido coletivamente. Solicitou aos conselheiros, então, que se apresentassem nominalmente, o que se procedeu. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** passou, então, ao primeiro ponto do expediente preliminar, submetendo a votação a Ata da 278ª Reunião Ordinária do Plenário, que foi aprovada nos termos regimentais. Registrou, em seguida, a presença do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Campinas, Sr. Paulo



Sérgio Garcia de Oliveira, registrando ainda seus agradecimentos ao escritor Klayton Ferreira Lima, ex-diretor do Instituto Florestal e atual presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, pela cessão graciosa de fotos retiradas da obra “Jóias da Mata Atlântica”, de sua autoria, e a Vera Severo, que utilizou referidas fotos no projeto de confecção de painéis que, a partir de então, passavam a decorar a sala do Conselho, “como numa exposição permanente das belezas de nossas matas”. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **José Ricardo Mafra Amorim** indagou, tendo em vista a cisão da Secretaria de Saneamento e Energia em duas outras – a de Saneamento e Recursos Hídricos e a de Energia –, quais seriam as providências a serem tomadas para que fossem criadas, no Conselho, representações distintas para as duas secretarias. O **Secretário Bruno Covas Lopes** esclareceu que, segundo entendia, a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos seria a sucessora da Secretaria de Saneamento e Energia, e que, portanto, a vaga no Conselho pertenceria a ela. Informou, nada obstante, que lhe havia sido efetivamente encaminhado pleito no sentido de ver destinado assento no Conselho à Secretaria de Energia, mas ressaltou que, em vista de tratar-se o assunto de matéria regida por lei, cumpria remeter a questão à apreciação da Casa Civil. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn** requereu fosse invertida a pauta, antecipando-se deste modo a análise do Plano de Manejo do Parque do Jurupará, para que se garantisse fosse o tema tratado ainda naquela reunião. Ponderou que assim requeria em razão da presença, na mesma reunião, de equipes técnicas vindas do interior, assim como moradores da região, e que, mantido o Plano de Manejo como último ponto de pauta, corria-se o risco não vê-lo apreciado na ocasião. Acatado o pleito pela **Presidência do Conselho**, foi dada a palavra ao conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, que solicitou, em nome da OAB-Seção de São Paulo, o retorno à pauta do Conselho, para novos debates, da minuta de decreto que estabelece o zoneamento ecológico-econômico da Baixada Santista. Pontuou tratar-se de tema de absoluta relevância, haja vista a importância da Baixada Santista para o meio ambiente local, e abriu mão do tempo que lhe restava em favor da conselheira Rosa Ramos, suplente da vaga. **Rosa Ramos** requereu, então, face aos graves problemas gerados pelas intensas chuvas verificadas no Estado, fosse trazido ao Plenário o cronograma das obras do Rodoanel. Esclareceu que estas obras cortam a região que vai dos municípios de Mauá a Santo André, com destino à Avenida Jacu-Pêssego, e que, como há mais de um ano referidas obras paralisavam toda aquela região, trazendo prejuízos à interligação com os municípios de Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Suzano, havia razões para crer que o cronograma não estivesse sendo cumprido a contento. Ao final, reiterou a reivindicação do conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino, no sentido de se trazer novamente à pauta do Conselho a minuta de decreto sobre o zoneamento ecológico-econômico da Baixada Santista. O **Secretário do Meio Ambiente, Bruno Covas**, comentou que a questão relativa ao zoneamento ecológico-econômico da Baixada Santista lhe era familiar, pois que já a discutira enquanto parlamentar; que tratava-se de tema de maior relevância, mormente diante das implicações da exploração da camada de pré-sal na região; que era objeto, há anos, de debate entre as prefeituras locais; e sugeriu fossem realizadas reuniões com a participação dessas mesmas prefeituras, para que se possa, no menor prazo possível, aprovar-se o texto final do pertinente projeto neste Conselho. Solicitou ao representante da Secretaria dos Transportes que oferecesse informações sobre a questão levantada pela conselheira Rosa Ramos. O conselheiro **Marcelo Arreguy Barbosa** explicou que as obras de cuja paralisação se falara não eram pertencentes ao trajeto do Rodoanel, mas que faziam parte do prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, empreendimento da Prefeitura de São Paulo executado com recursos do Governo do Estado. Informou que a conclusão da obra exigia suplementação de recursos, já na derradeira fase de negociação. A conselheira



Rosa Ramos então sugeriu se verificasse a possibilidade de se definir um termo final para essas obras, ou fossem ao menos mitigados os danos ambientais causados. O **Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, solicitou então ao conselheiro representante da Secretaria dos Transportes que, no prazo aproximado de uma semana, fornecesse à Secretaria Executiva do Conselho cronograma detalhado das obras por concluir, a ser encaminhado aos conselheiros. O conselheiro **Marcelo Arreguy Barbosa**, por fim, relatou que as obras haviam sido paralisadas durante a última semana por conta das chuvas, mas que já haviam sido reiniciadas, e assumiu o compromisso de, no prazo máximo de uma semana, apresentar ao Conselho o cronograma solicitado. O conselheiro **Jéferson Rocha de Oliveira** noticiou haver recebido requerimento do COMDEMA do município de Santa Isabel, que, através de seu presidente, solicitava fosse informado ao Conselho o exato teor das questões que vinham sendo enfrentadas diante dos polêmicos licenciamentos do Condomínio Real Park e da Pedreira Basalto. Informou que o colegiado municipal não fora consultado acerca desses empreendimentos, que havia sido aberto inquérito civil face às graves denúncias de ocupação de APPs na região, e que encaminharia à Secretaria Executiva do Conselho, em atendimento à solicitação que lhe fora feita, documentação pertinente aos fatos mencionados. No que dizia respeito ao relatório sobre as atividades mineradoras desenvolvidas no Vale do Paraíba, apresentado na reunião precedente pelo então Secretário-Adjunto Casemiro Tércio, pontuou inexistirem grandes dificuldades em se determinar quem eram efetivamente os mineradores e quem, os “areeiros”, que definiu como aqueles cuja atividade carregava a marca do descumprimento à legislação vigente. Denunciou que se perpetuavam tais ações ilegais, sem que fossem de modo eficaz prevenidas, reprimidas e punidas, e alertou para a urgência em se tomar as medidas cabíveis, mormente na esfera da fiscalização e autuação dos infratores. Um terceiro assunto atinava à solicitação do Secretário de Meio Ambiente de Guaratinguetá, e dizia respeito a dificuldades com relação à implementação de um plano de desassoreamento do Rio Paraíba, cujos níveis até a semana anterior eram três metros superiores ao nível médio previsto para o período. Relatou que o posicionamento da CETESB a respeito condicionava a realização do estudo com vistas ao desassoreamento do leito do rio a uma análise técnica de toda a bacia, bacia esta que se espria por diversos municípios. À vista da premência de se dar solução ao grave problema, sugeriu fosse acelerada referida análise técnica, ou, em sua impossibilidade, fosse ela realizada de modo fragmentado, município por município. Por fim, informou que as ONGs que representava reivindicavam junto ao Secretário Bruno Covas o agendamento de reunião para apresentação dos pleitos não apenas daquelas organizações representadas diretamente no Conselho como ainda de todas as que tinham registro regular no Estado. O **Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, solicitou então que, com relação às questões que envolviam o município de Santa Isabel, o conselheiro Jéferson encaminhasse ofício à Secretaria Executiva, para que o Secretário-Executivo do CONSEMA enviasse requerimento de informações a cada um dos municípios interessados, instando sejam oferecidos maiores detalhes sobre as providências eventualmente tomadas ou a tomar no caso, para que, a partir disso, e em havendo o que deliberar a respeito, seja o assunto trazido novamente à pauta já na próxima reunião. No que tangia à questão pertinente ao desassoreamento do Rio Paraíba, idêntico encaminhamento deu à questão, solicitando ao conselheiro Jéferson o encaminhamento por escrito da questão e ao Secretário-Executivo que endereçasse, depois disso, ofícios à CETESB, à CBRN e à Polícia Militar Ambiental, para que se fizesse possível ao mesmo tempo conhecer das medidas porventura levadas a efeito e implementar as iniciativas cabíveis. Por fim, acolheu solícito ao pleito de uma agenda junto às entidades ambientalistas do Estado. Relatou a respeito conhecer da iniciativa de seu predecessor no comando da Secretaria, que consistia numa agenda regular de



encontros com os ambientalistas, mas não definiu se o modelo seria fielmente reproduzido em sua gestão. Garantiu, contudo e uma vez mais, que com muita satisfação retomará essa agenda de encontros periódicos. O conselheiro **Paulo Roberto Dallari Soares** registrou haver participado, como voluntário, do atendimento às vítimas dos desmoronamentos nas serras do Rio de Janeiro, evento que qualificou como assustador. Sob essa motivação, solicitou que o Conselho desse mais atenção às questões relacionadas com as mudanças climáticas, e que se envidasse esforços no sentido de se exigir das autoridades competentes que disciplinem melhor a ocupação das encostas, responsabilizando-as pelos projetos licenciados em áreas sob risco. O conselheiro **Antônio César Simão** reiterou proposta que teria sido feita em plenária anterior pelo conselheiro Jaques Lamac, solicitando fosse dado ensejo, no âmbito do Conselho, para que se discutisse o papel do Comitê para Estudos de Ameaças Naturais e Tecnológicas-CEANTEC, órgão da Defesa Civil que desenvolve relevante trabalho preventivo, responsável pelo reduzido número de vítimas em acidentes naturais e tecnológicos no Estado. Em comentário ao assunto trazido à baila, o **Presidente do CONSEMA** ressaltou que, sem olvidar da necessidade de elaboração de um plano preventivo desses acidentes, e diante das inundações verificadas em diversos municípios no mês em curso, era imperativo naquele momento prestar o necessário e mesmo urgente auxílio às vítimas. Ressaltou que o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo desenvolvia um programa de arrecadação de mantimentos e roupas a serem destinados a essas vítimas, e conclamou aqueles que se interessassem, e pudessem de algum modo contribuir para esse trabalho humanitário, que o fizessem. Nesse momento, o **Secretário-Executivo** comunicou a chegada, na Sala do Conselho, do escritor Klayton Lima, que graciosamente cedera as fotos para os painéis que compõem a nova decoração do CONSEMA, para quem pediu uma salva de palmas. Em seguida, comentou ter recebido pedido de avocação, para apreciação pelo Plenário, do EIA/RIMA do empreendimento “Carteira de Diesel da RPBC”, de responsabilidade da Petrobrás S/A., em Cubatão. Aprovado o requerimento por unanimidade, teve lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 01/2011. De 27 de janeiro de 2011. 279ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, prevista no Inciso VI do Artigo 2º da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009, decidiu avocar a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “Carteira de Diesel da RPBC”, de responsabilidade da Petrobrás S/A, em Cubatão (Proc. SMA 13.831/2007).”** Passou-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia, qual seja o EIA/RIMA da “Ampliação do Aeroporto de Viracopos/Campinas-1ª Etapa”, de responsabilidade da INFRAERO, em Campinas (Proc. SMA 4.027/2010), para cuja apresentação o **Secretário-Executivo** convidou o Sr. Mauro Cauville, Superintendente de Meio Ambiente da INFRAERO, para que, em breves palavras, fizesse conhecer as linhas gerais do projeto, a fim de que, depois, o representante da equipe que elaborou o EIA/RIMA pudesse apresentá-lo. **Mauro Cauville** introduziu um vídeo institucional sobre o projeto da INFRAERO, que foi em seguida apresentado. **Jacyntho Costanzo Júnior**, representante da Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental, detalhou em seguida o projeto. Relatou que a Walm elaborou o EIA/RIMA entre os anos de 2007 e 2008, e que as respectivas audiências públicas ocorreram no ano de 2009. Narrou que, a partir dessas audiências públicas, e em razão de entendimentos promovidos junto à sociedade civil no contexto regional de abrangência do projeto, várias alterações sofreu este, alterações a respeito das quais se falaria em seguida. Informou que o aeroporto opera atualmente com Licença de Operação expedida em maio de 2007, e que o Plano Diretor do Aeroporto de Viracopos, concluído no mesmo ano, previa três fases de implantação – respectivamente em 2015, 2020 e em 2025 –, sendo que o objeto específico desse processo de licenciamento



ambiental era a conclusão do projeto até o horizonte previsto de 2015, incluindo todas as etapas necessárias a sua implantação. Relatou que o aeroporto se encontra na bacia hidrográfica do Rio Capivari e situa-se na região metropolitana de Campinas, composta por dezenove municípios. Informou que o aeroporto se instalou na região em 1932, sendo que, em sua primeira situação patrimonial, ocupava uma área correspondente 0,3 km², sendo que hoje a área patrimonial do aeroporto, o que inclui pista de decolagens, pátio de aeronaves e terminal de passageiros, correspondia a 8,25 km². A respeito das intervenções previstas para o ano de 2015, pontuou que a principal dentre elas era a nova pista de pousos e decolagens, mas que dela também faziam parte a área destinada a testes de motores, o terminal de passageiros, o pátio de aeronaves, o edifício-garagem ou estacionamento, o centro de manutenção, o centro de salvamentos e combate a incêndios, e a ampliação dos terminais de carga, da infraestrutura básica do aeroporto e das vias de acesso internas do aeroporto. A área compreendia também, acrescentou, a infraestrutura básica para empreendimentos de terceiros, o parque de abastecimento das aeronaves, o sistema industrial de apoio, a área de tratamento de resíduos, as estações ferroviárias, a área destinada ao aeroporto-indústria e as destinadas à garagem e à manutenção de aeronaves. Declarou trabalhar com a previsão de transporte anual de dez milhões de passageiros, com aumento da movimentação de aeronaves/ano, e aumento do transporte de cargas para 460.000t/ano. Sobre as alternativas locacionais que levaram à atual configuração do projeto, declarou basearem-se nos planos diretores a partir de 1998 e seus sucessivos aprimoramentos. Esclareceu que o Plano Diretor de 1998 já previa a ampliação da pista, que passaria por sobre a Rodovia Santos Dumont, junto ao núcleo habitacional que a margeia. Segundo a alternativa prevista por este Plano Diretor, a população impactada pela obra corresponderia a dezesseis mil habitantes, sendo que seis mil duzentos e quarenta e cinco imóveis seriam diretamente impactados pela obra. Segundo o Plano Diretor de 2007, prosseguiu, duas alternativas de ampliação do aeroporto foram estudadas, com o intuito de se minimizar o impacto ambiental conforme previsto no projeto anterior, concluindo-se pela necessidade de se operar um deslocamento da pista para a zona rural do município, com redução do impacto para uma população estimada de mil e quinhentos habitantes. Relatou que o diagnóstico ambiental foi realizado tendo-se em vista as três áreas de influência do empreendimento: de influência direta, de influência indireta e diretamente afetada. Especificou que a área de influência indireta considerou, para os meios físico e biótico, a Bacia do Rio Capivari, e para o ambiente socioeconômico, Campinas e Indaiatuba. Já a área de influência direta considerou, para o meio físico, parte da referida bacia, e para o meio socioeconômico, a área correspondente a essa bacia nos limites de sua inserção nos respectivos territórios municipais. Esclareceu que a área diretamente afetada é definida essencialmente pelas curvas de ruído, ruído este provocado pela aproximação das aeronaves em voo. Relatou que, com base em termo de referência emitido pela Secretaria de Meio Ambiente, são tratados todos os temas relacionados aos meios físico, biótico e socioeconômico na elaboração do EIA-RIMA. Ilustrou, com o auxílio de eslaides, as curvas de ruído previstas no projeto, determinantes da área diretamente afetada. Observou, acerca da curva de ruído dois, que ela estaria sendo objeto de análise através de termo de cooperação técnica entre a INFRAERO e a Prefeitura de Campinas. Em relação à vegetação, esclareceu que a área do aeroporto é bastante antropizada, mas que ao mesmo tempo guarda alguns sítios importantes, sendo possível verificar a presença de feições de cerrado na região, de matas ciliares, de áreas de culturas perenes, de algumas florestas homogêneas, ao sul da área, e de cerrado *strictu sensu* numa pequena parcela da área aeroportuária. Relatou que, em decorrência ainda da excessiva antropização da área, foi registrada a presença de apenas doze espécies de mamíferos, setenta e três espécies de aves e treze espécies de anfíbios e répteis,



mas ressaltou que esses registros não identificaram espécies em extinção. Em relação às unidades de conservação, destacou que a área de influência sobre a qual o trabalho se desenvolveu identificou sete áreas de conservação, entre elas a Mata de Genebra, o Bosque dos Jequitibás, o Parque Estadual da Reforma Agrária, a APA de Jundiaí e a Estação Ecológica de Valinhos, e salientou que, a partir de entrevistas realizadas com os gestores dessas áreas, o estudo recomendou que os recursos de compensação fossem nelas aplicados. Informou, acerca do meio socioeconômico, que já haviam sido cadastradas 191 benfeitorias e 141 famílias a serem removidas, restando ainda cadastrar a área regida por Decreto Estadual editado em 2008, com população estimada em mil e quinhentas pessoas. Informou, com relação ao patrimônio histórico, inserir-se no polígono determinante da área do empreendimento o Centro Comunitário do Bairro de Friburgo, a escola e a igreja luteranas e, na área externa ao polígono, os cemitérios dessas comunidades, todas áreas de interesse histórico. Foram identificados, destacou, trinta e sete impactos ambientais, 16% deles incidindo no meio físico, 16% no meio biótico e 68% no meio socioeconômico. Destes, completou, 3% ocorrem na fase de planejamento, 32% na fase de implantação e 16% na fase operação, sendo que alguns deles ocorrem em mais de uma fase; no total, 75% deles são negativos e 22% positivos. Enfatizou que estudos dessa natureza não excluem qualquer impacto, independentemente de sua natureza. Dentre os impactos negativos, sublinhou que 4% eram de alta relevância, mais precisamente os sociais, 39% de média e 54% de baixa relevância, e que, dentre os impactos positivos, 75% eram de alta e média relevância, contra 25% de baixa relevância. Observou que, dos trinta e sete impactos identificados, trinta e cinco apresentavam condições plenas de serem integralmente mitigados, o que se pretendia levar a efeito por meio da implementação de vinte programas ambientais, desenvolvidos com a finalidade específica de atendimento à demanda desses impactos. Acrescentou que, desses vinte programas, cinco teriam aplicação sobre o meio físico, quatro sobre o meio biótico e os demais sobre o meio socioeconômico. Elegeu como algumas das mais relevantes contribuições do estudo ora apresentado a melhoria nas condições aeroportuárias, com o intuito de se atender ao incremento de passageiros, aeronaves e cargas; a indução ao desenvolvimento regional através da implantação de infraestrutura, geração de empregos e arrecadação de impostos; a redistribuição do tráfego aéreo de passageiros e cargas que envolvem Guarulhos, Congonhas e Viracopos; e a identificação e avaliação de todos os impactos, para os quais foram propostos os vinte programas ambientais antes referidos. Concluiu que, por estas razões, a equipe que elaborou o estudo de impacto ambiental recomendava a aprovação do empreendimento, desde que cumpridas todas as recomendações que integram os vinte programas propostos. Subsequentemente, **Mauro Cauville**, Superintendente de Meio Ambiente da INFRAERO, dissertou a respeito do quanto se teria avançado desde as primeiras audiências públicas, realizadas no ano de 2009, até aquele momento, abordando as mais importantes questões discutidas com os vários segmentos da sociedade e o modo como concorreram para que se avalizasse a viabilidade ambiental do empreendimento. Relatou que o Plano Diretor do projeto foi elaborado entre os anos de 2007 e 2008, tendo sido aprovado pela ANAC com base na decisão 122/98. Declarou que o plano fora elaborado de molde a prever todas as possíveis melhorias de infraestrutura aeroportuária, a antecipar as questões relacionadas ao entorno do aeroporto, como as relativas ao meio ambiente e as necessidades operacionais, entre outras, aliadas à previsão dos resultados empresariais de médio a longo prazos. Dentre os princípios que nortearam o Plano Diretor do projeto, destacou a flexibilidade e o dinamismo, caracterizados pela particular atenção dada à evolução tecnológica do setor e a preocupação permanente com a região em que está localizado o aeroporto. Ponderou que é impossível, posto tratar-se de um equipamento



urbano, evitar por completo a interação do empreendimento com seu entorno. Destacou que o objetivo estratégico da INFRAERO enquanto empresa pública era, mais do que otimizar a utilização do aeroporto no âmbito do sítio em que está inserido, dar continuidade ao processo de provimento das necessidades aeroportuárias do país. Ofereceu detalhes técnicos sobre o empreendimento, quais sejam dimensões das pistas, capacidade de transporte – tanto de passageiros quanto de cargas – e dimensões dos diversos impactos, mormente o sonoro. Agradeceu à conselheira Ana Cristina Pasini da Costa a atenção dispensada à análise do projeto, no curso de numerosas reuniões entre as equipes técnicas da CETESB e da INFRAERO. Citou acordos de cooperação técnica celebrados com os municípios de Campinas, Indaiatuba e Monte Mor; destacou a particular atenção dada à preservação dos sítios históricos localizados no entorno do empreendimento, e agradeceu a atenção que lhe fora dispensada. Após anuir o Plenário em que lhe fosse dada a palavra, **Paulo Sérgio Garcia de Oliveira**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Campinas, relatou que o município de Campinas cogitava há décadas acerca da possibilidade de ampliação do Aeroporto de Viracopos, de modo especial, a partir da última década, com a edição do Plano Diretor, que definiu uma macrozona específica para a área de influência aeroportuária, e com o detalhamento de um plano de gestão que contemplava a inserção desse equipamento naquela região, considerando-se o uso do solo, a infraestrutura e o meio ambiente locais. Ressaltou que, de modo particular quanto às questões ligadas ao meio ambiente, o projeto incluía a criação de unidades de conservação no entorno do empreendimento, mecanismo garantidor dos ecossistemas presentes no local e, de um modo mais amplo, da própria qualidade de vida das populações da região oeste de Campinas. Informou que o projeto resultou de trabalho desenvolvido em articulação entre as secretarias do Meio Ambiente, Planejamento, da Habitação e Assuntos Jurídicos, juntamente com a CETESB e a INFRAERO, propiciando fossem minimizados os impactos, o que exemplificou ao citar a preservação dos sítios históricos e a manutenção do traçado da ferrovia. Teceu elogios ao parecer da CETESB, em sua opinião bastante completo, e declarou-se convicto de que, com a adoção de todas as medidas propostas nesse mesmo parecer e no EIA-RIMA apresentado, será possível esta segunda fase da implantação do Aeroporto de Viracopos inserir-se adequadamente na região do município de Campinas para tanto eleita. Foi então aberta a discussão sobre a matéria. A conselheira **Fernanda Falbo Bandeira de Mello** levantou duas questões, segundo ela, polêmicas, presentes na audiência pública realizada em Campinas: a qualidade do levantamento sobre biodiversidade, que, segundo a administração da APA local, teria sido um trabalho insuficiente do ponto de vista do seu aprofundamento; e a qualidade do ar, que, segundo opinião qualificada emitida nessa audiência, já teria atingido o ponto de saturação. No que tangia à questão da biodiversidade, citou exigência contida no parecer emitido pela CETESB, segundo a qual se requeria ao empreendedor apresentasse os resultados das campanhas adicionais de fauna, que também estariam se desenvolvendo de modo insuficiente. Destacou que todos os empreendimentos atualmente submetidos a análise lidam com questões como fauna e biodiversidade amadoristicamente. Observou que a Secretaria do Meio Ambiente possui um departamento com considerável experiência nessa área, a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, e ponderou que o prazo definido para a conclusão dos estudos sobre o projeto deveria ser ao máximo abreviado, de modo que o órgão da Secretaria pudesse avaliar os métodos apresentados. Acrescentou que tal iniciativa se fazia necessária de modo particular com relação à fauna, à vista da necessidade de se realocá-la para um sítio que lhe propiciasse condições plenas de preservação, sendo que, com base nos estudos até então realizados e na manifesta carência quantitativa de dados, não se fazia possível adotar com segurança as soluções oferecidas. A respeito da suposta saturação do ar, e em face dos



números relacionados ao aumento significativo da poluição uma vez em operação a obra, solicitou esclarecimentos à representante da CETESB no Conselho. O conselheiro **José Francisco Guerra da Silva** requereu se esclarecesse se o Parque Friburgo, Helvécia e o Cemitério Luterano estariam excluídos da poligonal expropriatória, ao que o **Secretário-Executivo** respondeu que, em momento oportuno, isto seria adequadamente elucidado. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn** ponderou que as exigências apontadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Campinas eram bastantes para dar justa solução à demanda relacionada à supressão da vegetação local e manifestou seu apoio ao posicionamento da conselheira Fernanda Falbo Bandeira de Mello quanto às questões relativas à fauna. Outrossim, registrou sua preocupação acerca da supressão do cerrado provocada pelo empreendimento, posto tratar-se do bioma mais ameaçado do Estado e ao mesmo tempo menos representado nas unidades de conservação, e sugeriu a previsão de medida adicional de apoio à conservação do cerrado, não necessariamente naquela região, mas em qualquer área inserida no Estado de São Paulo, e propôs ao conselheiro José Amaral Wagner Neto fosse identificada, entre as unidades pertencentes à Secretaria, área de cerrado que pudesse de algum modo integrar o corpo de exigências do projeto, no âmbito de um esforço dirigido no sentido de se propiciar a preservação desse importante bioma. Ponderou que, com relação à emissão de gases de efeito estufa, informou não haver identificado no relatório apresentado qualquer alusão ao tema, e sugeriu que, em face da Política Estadual de Mudanças Climáticas, ora vigente, fosse dada, nas discussões que terão lugar nas próximas etapas do licenciamento em análise, atenção especial à emissão desses gases, com a inclusão de exigência específica voltada ao estabelecimento de programa de mitigação ou compensação dos mesmos. O conselheiro **Gustavo Roberto Chaim Pozzebon** relatou que, segundo lhe fora informado por especialistas em aeronáutica, a melhor técnica recomendava que as pistas fossem construídas num desenho complementar, uma depois da outra, e não em paralelo, conforme sugeria o projeto. Deste modo, acrescentou, seria otimizada a capacidade de transporte do aeroporto. Declarou que, de acordo com o projeto, a área prevista para construção da segunda pista ficaria numa depressão, o que demandaria uma grande movimentação de terra, procedimento ainda não devidamente esclarecido nos estudos apresentados. Observou ainda que o projeto informava que 4% dos impactos previstos eram de alta relevância, sem contudo especificar quais seriam estes impactos. Esclareceu que os assuntos eram-lhe razão de preocupação, nada obstante o Ministério Público apoiar a ampliação do aeroporto, em razão sobretudo da judicialização da demanda, pela Promotoria de Meio Ambiente de Campinas, há cerca de cinco anos. **Mauro Cauville**, Superintendente de Meio Ambiente da INFRAERO, informou, quanto à questão relativa ao levantamento da fauna local, existir já no parecer da CETESB a exigência de que sejam realizados trabalhos continuados na fase de solicitação da licença de instalação, o que tempestivamente se fará. Esclareceu que será elaborado programa destinado ao controle das emissões e da qualidade do ar, que inclui a implantação de estações de medição da qualidade do ar. Declarou, quanto ao sistema das pistas do aeroporto, desconhecer o sistema complementar, mas apenas o paralelo e o cruzado, e enfatizou que o sistema paralelo, pelo qual opta o projeto, era o que maior segurança operacional propiciava, na medida em que permitia que se operassem as aeronaves em pouso e decolagem simultaneamente. No que tangia às características do relevo sobre o qual se instalará o empreendimento, relatou que o projeto considerou a necessidade de uma minimização dos cortes e aterros, com vistas a possibilitar que os equipamentos possam operar a contento. Quanto ao patrimônio histórico local, declarou que as edificações tombadas foram retiradas da poligonal determinante da área do empreendimento, mediante entendimentos levados a efeito junto à municipalidade. **Jacyntho Costanzo Júnior**,



representante da Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental, destacou que, com relação aos grandes impactos previstos, dois dos mais importantes já foram mitigados, a saber, a desapropriação da área histórica e a realocação da população expropriada, em torno de mil e quinhentas pessoas. Em resposta a indagação feita precedentemente pela conselheira Helena Carrascosa, o conselheiro **José Amaral Wagner Neto** informou que o Instituto Florestal estuda a possibilidade de transformar dez áreas em unidades de conservação, entre as quais havia áreas de cerrado. Sugeriu fosse definida uma área especificamente de cerrado para futura compra e preservação pela INFRAERO, no Estado de São Paulo. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** observou que o estudo foi ampla e aprofundadamente discutido, e que eventuais aspectos nele lacunosos encontram o necessário esclarecimento nos demais documentos anexados ao processo. Observou que a região de Campinas manifestava saturação para os índices de ozônio, e que são realizadas pela CETESB medições regulares que testemunham que não houve ultrapassagem dos valores previstos pela legislação pertinente, e informou haver requerido à INFRAERO apresentasse programa de compensação, nos termos do decreto que estabelece sejam os danos compensados no patamar de 110%. Naquilo que atinava aos projetos desenvolvidos em torno da fauna local, qualificou como muito bem vinda a contribuição que a CBRN, no âmbito de suas atribuições, ofertava à CETESB. A conselheira **Fernanda Falbo Bandeira de Mello** solicitou fosse esclarecido pela conselheira Ana Cristina se o projeto sob análise seria licenciado como um empreendimento unitário ou de modo fragmentário, à vista da disciplina de compensação ambiental dar-se diversamente entre empreendimentos de porte também diversos. Parabenizou ainda a mesma conselheira pela proposta de se empreender programas em colaboração com a Secretaria do Meio Ambiente, no caso específico da fauna, e manifestou por fim sua preocupação com o balanço de emissões e controle do ar. **Ana Cristina Pasini da Costa** esclareceu que, embora as licenças sejam expedidas individualmente para cada uma das diversas empresas que compõem todo o empreendimento, era possível pautar restrições que orientariam, em momento posterior, o licenciamento da obra. O conselheiro **Gustavo Pozzebon** declarou que as questões relativas à localização e ao posicionamento das pistas teriam sido levantadas na audiência pública, não tendo sido, entretanto, devidamente esclarecidas à época. Relatou que as informações que trouxera eram de caráter jurídico, pelo que escusava-se acerca de sua dificuldade no detalhamento das questões de cunho propriamente técnico. Propôs fosse determinada, como condição irretratável ao deferimento da licença para a obra, a constituição de unidade de conservação em área contígua à do aeroporto e de área igual ou superior à do empreendimento. A conselheira **Helena Carrascosa** propôs então uma exigência adicional, qual seja, a de que os empreendedores elaborem um programa de abatimento e compensação de emissões, a ser submetido à CETESB. Ponderou, acerca da proposta do conselheiro que a precedera no uso da palavra, que talvez não fosse praticável constituir a área de preservação sugerida em área contígua à destinada ao empreendimento, e, ainda que praticável, poderia não ser a mais recomendável iniciativa a se tomar, e sugeriu que a compensação ambiental se desse, uma vez chancelada pela Secretaria do Meio Ambiente e órgãos de atuação correlata, pela aquisição de área de cerrado ou ampliação de outra já existente. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** sugeriu então fossem as propostas de novas exigências encaminhadas à Mesa por escrito, para que por fim se fizesse possível votá-las, e suspendeu a reunião, por sugestão do presidente, por alguns minutos, a fim de que as emendas fossem escritas. Reabertos os trabalhos, **Mauro Cauville**, Superintendente de Meio Ambiente da INFRAERO, após oferecer a justificativa técnica para a preferência, do ponto de vista da capacidade de transporte, do sistema de pistas paralelo sobre o cruzado, informou, no que dizia respeito a exigências formuladas acerca das medidas de preservação da fauna local, que ações e



programas semelhantes haviam já sido implementados pela INFRAERO em outros aeroportos, e citou a recuperação de áreas de cerrado em Brasília, já concluída, além de outros 1.200 hectares, cujo levantamento estava em curso. Questionado pelo conselheiro **Pierre Ribeiro Siqueira** acerca de como se daria a mitigação do fenômeno das ilhas de calor, que será aumentado pela atividade aeroportuária na região e pela consequente impermeabilização de grandes áreas urbanas, **Mauro Cauville** informou que o projeto que se pretende implementar nesse âmbito visa minimizar tais efeitos, por meio de criteriosa escolha dos materiais a serem utilizados na pavimentação e na cobertura vegetal desses locais. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** arrematou que o parecer da CETESB prevê o monitoramento dessas áreas, muito embora o sítio em que está instalado o aeroporto não se enquadre precisamente no conceito de ilha de calor, haja vista tratar-se de área aberta, com a presença, em seu entorno, de atividade rurícola e rica cobertura vegetal. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** apresentou as emendas encaminhadas à Mesa: a que estabelecia a exigência de avaliação de emissão de gases de efeito estufa e apresentação de programa de abatimento e/ou compensação de emissões, para a licença de operação, à qual nenhuma objeção foi imposta, e a segunda, de se inserir no processo de licenciamento, como condicionante para a licença de operação, a constituição de unidade de conservação pela INFRAERO, em local a ser determinado pela Secretaria do Meio Ambiente, já constituído de vegetação de cerrado de dimensão igual ou superior à do empreendimento. **José Amaral Wagner Neto** sugeriu fosse substituído o termo “determinado pela” por “em comum acordo entre” a Secretaria do Meio Ambiente e Fundação Florestal, ressaltando que não caberia simplesmente determinar a área, mas sugerir, dentre um rol das possíveis, quais podem ser destinadas à finalidade compensatória. Suscitada obscuridade quanto à inteligência do *quantum* compensatório a que se submeteria o projeto, se correspondente à área do empreendimento ou à área suprimida, determinou-se em princípio que se limitaria a esta última, entendimento a que se opôs o conselheiro **Gustavo Pozzebon**, autor da proposta originária, que manteve. Definida a votação desta última exigência em separado, o **Secretário-Executivo** procedeu à leitura de ainda duas recomendações, a primeira determinando à CETESB que o levantamento de fauna e o plano de realocação sejam acompanhados e aprovados pela CBRN; e a segunda, determinando se recomende ao Instituto Florestal, à Fundação Florestal e à CBRN que acompanhem o projeto de recomposição da vegetação e de definição da área de cerrado a ser protegida. Trazida novamente ao debate pela conselheira **Helena Carrascoza** a questão relativa às dimensões e à localização da área a ser preservada pela INFRAERO, e após melhor se haver dado ensejo aos representantes da INFRAERO e da Walm Consultoria para que oferecessem maiores esclarecimentos a respeito, o conselheiro **Gustavo Pozzebon** ponderou adequado reformular sua proposta, sugerindo que a medida compensatória fosse o dobro da área suprimida de vegetação. Manifestando divergir da proposta, o conselheiro **José Ricardo Mafra Amorim** defendeu que a reposição se desse nos limites da supressão levada a efeito, o que foi contrastado pelo argumento do representante do Ministério Público no Conselho, **Gustavo Pozzebon**, com fulcro no pressuposto de que referido critério de equivalência descaracterizaria a compensação, reduzindo-a a mera recomposição da área desmatada. O conselheiro **Antônio César Simão** propôs então que o Parque Natural dos Jatobás fosse incluído entre as áreas a serem utilizadas para compensação ambiental, e passou a palavra ao Secretário de Meio Ambiente de Campinas, para que fizesse a defesa da proposta apresentada. **Paulo Sérgio Garcia de Oliveira** declarou que o Parque Natural dos Jatobás, previsto em decreto municipal, constitui uma área de cerrado 1.300.000m² situada nas proximidades do Aeroporto de Viracopos. Declarou tratar-se de área muito importante para o município de Campinas, entre outros



motivos por margear o Rio Capivari, razão pela qual concordava fosse a área cogitada nos estudos destinados a estabelecer a compensação do empreendimento. Após opinarem os conselheiros **Luís Sérgio Osório Valentim** e **José Francisco Guerra da Silva** acerca da razoabilidade da proposta apresentada, ao que observou o **Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, que a indicação, já no parecer da CETESB, da área a ser adquirida pelo empreendedor criaria um precedente problemático com relação ao preço de aquisição de referida área, razão pela qual ponderava mais apropriado que tal escolha se desse somente após discutida com a Secretaria. A conselheira **Helena Carrascosa**, pacificando enfim o entendimento acerca da extensão da área a compensar, trouxe a lume a Lei 13.550/09, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação de cerrado no Estado de São Paulo, e que, em seu art. 7, § Único, estabelece que a compensação ambiental deverá dar-se na forma de preservação de área equivalente a quatro vezes a área desmatada, em área ocupada por vegetação pertencente ao bioma cerrado, ou à recuperação ambiental de área equivalente a quatro vezes a área desmatada, na mesma bacia hidrográfica ou, de preferência na mesma microbacia. Definidos os termos em que se daria a compensação, estabeleceu-se a exigência de constituição de unidade de conservação, pela INFRAERO, definida em comum acordo com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ouvida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas, nos termos da Lei Estadual 13.550/09. Esta exigência, bem como as demais emendas, esclareceu o **Secretário-Executivo**, seriam juntadas ao proposto no parecer a partir da página 84. Submetida a votação e aprovada por unanimidade, nos termos em que proposta a viabilidade ambiental do empreendimento, teve lugar a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 02/2011. De 27 de janeiro de 2011. 279ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, deliberou: Artigo 1º - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/110.723/2010/TA sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.784/2000), a viabilidade ambiental do empreendimento “Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-1ª Etapa”, de responsabilidade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, no Município de Campinas, e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos. Artigo 2º - Acrescenta ao Parecer Técnico referido no Artigo 1º - as exigências e as recomendações que seguem: 1) Exigências: a) Como condicionante para a Licença de Operação, seja realizada pelo empreendedor a avaliação de emissões dos gases de efeito estufa e apresentado programa de abatimento e/ou compensação dessas emissões; b) Como condicionante para a Licença de Operação, seja constituída pelo empreendedor unidade de conservação, nos termos da Lei 13.550/2009 e em local a ser definido em comum acordo com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado, ouvida a Secretaria do Meio Ambiente do Município de Campinas. 1) Recomendações: a) Seja avaliado e aprovado pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais o plano de levantamento e de realocação da fauna; b) Seja acompanhada pelo Instituto Florestal, pela Fundação Florestal e pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais a implementação do projeto de recomposição da vegetação.”** Passou-se à discussão do Plano de manejo do Parque Estadual do Jurupará. **Ginaldo Campanhã, Gestor do Parque**, informou inicialmente que a coordenação do Plano de Manejo foi feita pela Fundação Florestal e pelos grupos técnicos desse órgão e do Instituto Florestal e do Instituto Ekos Brasil, com recursos financeiros – 370 mil reais – oriundos da compensação ambiental advinda da implantação de empreendimento de responsabilidade da Açucareira Virgolino de Oliveira S/A. Informou



também que o roteiro metodológico foi elaborado pelo IBAMA. Informou ainda que o PE de Jurupará foi criado por meio do Decreto Estadual 35.703, de 22/09/1992, que estabeleceu sua extensão de 23.900,47 hectares, mas que o Decreto 35.704, igualmente editado em 22/09/92, incorporou aos seus limites uma área adicional de 2.350 hectares doada pela Companhia Brasileira de Alumínio-CBA, o que fez com que a área dessa unidade se ampliasse, abrangendo os territórios dos municípios de Ibiúna e Piedade. Acrescentou ainda: que 70% dos limites desse parque se dão pelos cursos de águas naturais e corpos d'água artificiais e apenas 30% por linhas secas; que o parque se encontra inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape, sub-bacia do Alto Rio Juquiá; que abrange também quatro represas de usinas hidrelétricas da Companhia Brasileira de Alumínio S/A – CBA, mais um trecho de linha de transmissão; que abrange também uma represa da Usina Hidrelétrica da Faixa Azul História de Móveis Ltda.; que é formado somente por terras públicas e se constitui, portanto, em um patrimônio público inalienável, imprescritível e indisponível; que 77% das espécies de fauna e flora que aí se encontram são ameaçadas de extinção, sendo 182, endêmicas, segundo levantamento de dados primários e secundários para a elaboração do Plano de Manejo, e que foram inventariados mais de 300 novos registros de ocorrências de espécies; que a vegetação é composta por Floresta Ombrófila Densa Montana – DM e Floresta Ombrófila Densa Submontana – DS. Informou que os vetores de pressão são ocupação humana, caça, pesca, extração de palmito, presença de animais domésticos, criação de peixes exóticos e translocados, presença de estruturas relacionadas com a geração e transmissão de energia, e grande quantidade de acessos externos e internos. Informou também que inúmeras parcelas de terras públicas se encontram nas mãos de particulares e que, com a aplicação do LIF pelo ITESP (2009), reconhece-se que 386 áreas estão efetivamente ocupadas. Esclareceu que os Programas de Gestão são subdivididos em programa de gestão organizacional, de proteção ambiental, regularização fundiária, uso público, pesquisa e manejo do patrimônio natural e cultural e de interação socioambiental. Esclareceu ainda: 1) que os Programas de Gestão Organizacional se subdividem em Diretriz 1 – infraestrutura e equipamentos; Diretriz 2 – recursos humanos; Diretriz 3 – gestão administrativa e financeira, e Diretriz 4 - parceria e gestão de interessados, comunicação e marketing; 2) que o Programa de Proteção Ambiental se subdivide em Diretriz 1 – aperfeiçoamento da equipe em número, desempenho, capacitação e infraestrutura; Diretriz 2 – monitoramento contínuo dos vetores de pressão e das ações de fiscalização; Diretriz 3 – fortalecimento das ações conjuntas entre os diversos órgãos envolvidos; e Diretriz 4 – planejamento estratégico; 3) que o Programa de Regularização Fundiária contém as seguintes diretrizes: Diretriz 1 – consolidação territorial; Diretriz 2 – processo de desocupação; Diretriz 3 – edificações das Prefeituras Municipais de Ibiúna e Piedade de cunho religioso; Diretriz 4 – desmembramentos clandestinos e cancelamento dos registros sobrepostos; e Diretriz 5 – áreas ocupadas pela CBA e Faixa Azul Indústria de Móveis; 4) que o Programa de Uso Público contém as seguintes diretrizes: Diretriz 1 – manejo de uso público; Diretriz 2 – recursos humanos e infraestrutura; Diretriz 3 – manejo das trilhas e atrativos; Diretriz 4 – atendimento ao público escolar; Diretriz 5 – fortalecimento da identidade do PEJU; 5) que o Programa de Pesquisa e Manejo do Patrimônio Natural e Cultural contém as seguintes diretrizes: Diretriz 1 – gestão do programa de pesquisa de manejo; e Diretriz 2 – gestão da pesquisa do patrimônio natural e cultural; 6) que o Programa de Interação Socioambiental contém as seguintes diretrizes: Diretriz 1 – articulação institucional; Diretriz 2 – gestão integrada da Zona de Amortecimento – ZA; Diretriz 3 – manejo do patrimônio natural; e Diretriz 4 – manejo do patrimônio cultural. Passou-se à discussão. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn** informou que o relatório encaminhado aos conselheiros foi elaborado, pela Comissão Temática de



Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, com os subsídios obtidos do exame minucioso que fez do Plano de Manejo do Parque. Observou que, já na primeira reunião dessa comissão, o plano foi objeto de questionamento por parte da Prefeitura Municipal de Piedade com relação a pontos que esse órgão considerava necessário fossem retificados. Relatou a conselheira que, para sanar essa questão, a comissão recomendou à Fundação Florestal que encaminhasse o plano ao conselho consultivo, para que este fórum, juntamente com representantes do órgão municipal, equacionasse os pontos detalhados pela Prefeitura Municipal de Piedade. Declarou ter sido atendido esse requisito e que da discussão haviam participado também representantes da Prefeitura Municipal de Ibiúna, que, por sua vez, fizeram algumas considerações. Relatou ainda que os moradores encaminharam questionamentos e que, justamente nesse momento, foi editada a Resolução SMA 29/2010, que estabelece uma série de procedimentos, como a realização de estudos que contemplem em especial a avaliação de eventuais propostas de alteração de limites da unidade de conservação, de mudança de categoria de manejo como também a análise de possibilidades de realocação das comunidades de pequenos produtores de boa fé que ocupam áreas de forma mansa e pacífica e de populações tradicionais. Questionada a Fundação Florestal sobre a observância, pelo plano, dessas determinações, esse órgão respondeu terem sido feitas adequações de modo que as exigências fossem atendidas. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn** informou também ter a comissão recebido questionamento da Companhia Brasileira de Alumínio em relação a alguns pontos e que essas indagações foram remetidas à Fundação Florestal para esclarecimento. Informou também terem comparecido a uma reunião da comissão representantes de duas associações de moradores, que demonstraram preocupação com seus destinos depois da aprovação do plano. Foi proposto por eles fossem compensadas por outras as áreas que seriam desafetadas, de modo que não sofresse redução a área protegida, e que a comissão reconheceu a inexecuibilidade dessa proposta, pelo fato de toda a área constituir patrimônio público. Informou ainda a conselheira que a Câmara de Compensação Ambiental da SMA já havia destinado recursos para a elaboração de estudos, principalmente daqueles pertinentes ao detalhamento das ocupações e a eventuais mudanças de categoria das áreas ocupadas por moradores tradicionais, e acrescentou que esses estudos só poderão ser utilizados depois de aprovado o plano de manejo. Declarou que, preocupados com a situação dos moradores que prestam serviços a ocupantes que não são moradores tradicionais, mas que têm a posse de áreas do parque que utilizam para lazer – e que serão os primeiros a saírem do parque –, os membros da comissão propuseram que esses trabalhadores fossem incorporados ao processo de implantação dos programas, de modo a serem minimizados os problemas sociais. Declarou, em seguida, que a comissão considerou viável o plano de manejo com as seis recomendações que passaria a ler: 1) que estivessem permanentemente disponíveis para consulta, inclusive na sede do Parque, o plano de manejo e os mapas com o zoneamento, destacando-se a zona de amortecimento; 2) que o Plano de Manejo fosse amplamente divulgado, especialmente nos municípios abrangidos pela unidade de conservação e por sua zona de amortecimento; 3) que fossem realizados, com prioridade, os estudos preconizados pela Resolução SMA 29/2010, contemplando-se, em especial, a avaliação de eventuais propostas de alteração de limites da unidade de conservação, de mudança de categoria de manejo, bem como a análise da possibilidade de realocação das populações tradicionais e das comunidades de pequenos produtores que, de boa fé, ocupam áreas de forma mansa e pacífica; 4) que fossem implementados prioritariamente os projetos específicos identificados no plano de manejo (demolição de benfeitorias abandonadas, recuperação de áreas degradadas e levantamento complementar da população tradicional), sugerindo-se a avaliação pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA da possibilidade



de destinação de recursos para esse fim; 5) que os trabalhadores, principalmente os caseiros cujos postos de trabalho serão eliminados pela remoção de ocupações, fossem absorvidos prioritariamente pelas atividades de recuperação de vegetação e de demolição de ocupações abandonadas a serem executadas no âmbito dos projetos específicos; 6) que fossem envidados esforços, por parte da Fundação Florestal, para que o Conselho Consultivo do PEJU atue como fórum privilegiado para discussão e equacionamento de eventuais questionamentos decorrentes da implementação de medidas previstas no plano de manejo. A palavra foi concedida a uma moradora. A Sra. **Evarista**, depois de declarar ser posseira e moradora do parque, afirmou que, em 1972, fora prometida a regularização das áreas da unidade de conservação e que um trabalho foi realizado visando essa finalidade, embora em nenhum momento ele tenha sido citado, e que possuía documentos que comprovavam o que ora afirmava. Declarou ainda que os títulos de posse que tinha em mãos eram legítimos, mas que eles agora de nada valiam, pois passou a ser tratada como invasora, como inimiga do meio ambiente, e que, pelo contrário, havia se empenhado muito em recuperar o parque, auxiliando a SMA na realização desse trabalho. Acrescentou que era complicado ver ir por água abaixo, ser ignorado, tudo o que havia construído durante esses anos, tal como aconteceu algum tempo atrás quando se prometeu que todos os posseiros receberiam seus títulos, o que nunca aconteceu. Encerrou a manifestação afirmando que lá permanecia porque amava aquelas terras. O **Secretário e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, declarou que, antes de os conselheiros se manifestarem sobre essa questão, pretendia fazer brevíssimas considerações. Em primeiro lugar, que este é um tipo de caso com o qual o Conselho já deve ter-se deparado e que, muito provavelmente, em outras oportunidades, novamente se deparará, pois diz respeito ao enfrentamento de questões onde os dois lados têm razão, porque ambos estão defendendo a vida, ou seja, pensando na qualidade de vida da atual população e daquela que habitará o Planeta daqui a mil anos. Argumentou ser preciso saber lidar com situações como esta em que a decisão a ser tomada poderá constituir referência para outras que exigirão também decisões, e que, por esses motivos, pedia aos conselheiros que se inscreveram para fazer uso da palavra que pensassem não somente neste caso, mas no problema como um todo, que chegou a ponto de se exigir dos moradores que solucionassem problemas que o Poder Público não resolveu, os quais dizem respeito às condições de moradia, isto é, à casa própria. Declarou, também, que o meio ambiente não pode ser visto como um inimigo da população, mas, pelo contrário, sua conservação deve ser olhada como condição indispensável para uma boa qualidade de vida. Acrescentou que, em sua trajetória, esteve muito próximo dessas questões quando participou da busca de solução para o problema sócio-ambiental da Serra do Mar, tendo acompanhado a implantação do programa formulado pelas secretarias de Meio Ambiente e da Habitação, e que entendia ser possível encontrar uma saída que agradasse a todos e promovesse a conservação desse patrimônio natural, que é o P.E. de Jurupurará. O conselheiro convidado **Paulo Nogueira-Neto** observou que o Presidente do CONSEMA expôs bem a situação, que não diz respeito apenas a esse parque, mas a outros lugares onde pessoas que não têm título ocupam áreas do Estado, como nesse caso. Acrescentou que o Estado, para contemplar o direito dessas pessoas, pode tomar algumas decisões, como criar nessa área um tipo de mosaico, transformando parte dela em APA – figura jurídica que convive com o título de posse – e conservando a outra parte na condição de unidade de conservação restrita. Acrescentou que propunha uma recomendação mais ampla, como, por exemplo, que se estude, com base nesse critério, alguma solução. A conselheira **Fernanda Falbo Bandeira de Mello** pediu esclarecimentos sobre a informação constante do Projeto Executivo do Plano de Manejo, qual seja, de terem sido encontrados coliformes fecais acima dos níveis permitidos, o que a levava a perguntar se a unidade de conservação estava



recebendo água contaminada. **Rinaldo Campanhã, gestor da PE de Jurupará**, informou terem sido feitos levantamentos pontuais nos corpos d'água e se constatado que havia coliformes fecais em alguns deles, fato este que se associava à presença humana em área situada um pouco acima da unidade de conservação. Acrescentou que, no caso do Rio do Peixe, a presença de coliformes fecais se associava à fauna existente, que, como a anta, era própria do bioma mata atlântica. Informou ter-se constatado que a qualidade da água era ótima, com exceção da Represa do França, que recebe o escoamento da ocupação do entorno do reservatório, e cuja solução é impedir que ela continue ocorrendo. A conselheira **Fernanda Bandeira de Mello** declarou que, como havia lido, as unidades de conservação são cercadas por rios, cujas águas vertem para essa unidade, e que, portanto, essas águas deveriam ser monitoradas constantemente, de modo a garantir sua potabilidade, não pela preocupação com as pessoas, mas, sim, com a biodiversidade que depende desse recurso. Acrescentou ainda que todo e qualquer desenho que se fizer deve prioritariamente harmonizar os usos existentes, e que, em respeito aos princípios constitucionais, não se deveria fazer nenhuma tentativa para que as casas de veraneio permanecessem nas áreas públicas. Argumentou que, no entanto, há situações outras que são extremas, cuja solução poderia ser o mosaico. E declarou, ao concluir, que um problema com o qual não se tem de conviver é que a CBA favoreça a ocupação sem adotar as medidas de saneamento necessárias. **Rinaldo Capanhã** informou ter recebido informações de que, próximo do ponto onde se detectou a presença de coliformes fecais, existe um criame de porcos, ao que a conselheira **Fernanda Bandeira de Mello** propôs, reiterando o ponto de vista que anteriormente defendera, que os problemas existentes fora do parque têm de continuar fora. E propôs que, às recomendações constantes do relatório da comissão se acrescentasse a de que se realizasse o monitoramento das águas que vertem para a unidade de conservação, com o fim de garantir sua qualidade. O conselheiro **José Amaral Wagner Neto** teceu considerações elogiando o trabalho feito pelos diversos institutos envolvidos na elaboração do Plano de Manejo do P.E do Jurupará. Argumentou que, no passado, a solução adotada para os parques que tinham problemas era não se mexer neles, e que, com a criação do núcleo, decidiu-se o contrário, ou seja, modificar-se a política de gestão das unidades, pois se entendeu que os problemas tinham de ser primeiramente conhecidos. Independentemente de qualquer dificuldade, acrescentou, tinha de se fazer um diagnóstico bem feito, um projeto bem feito, como é o caso sobre o qual todos se debruçavam. Declarou que o processo de discussão do plano de manejo foi participativo, pois contou com a participação de órgãos municipais e da comunidade em vários momentos. Declarou ainda que, inicialmente, falava-se que havia 2 mil ocupações no P.E. de Jurupará e, segundo essa ótica, o parque tinha a dimensão de lenda, que foi posta por terra com o levantamento feito pelo ITESP, um órgão público que é referência em levantamento de ocupações. Declarou acreditar que esse primeiro passo foi importantíssimo para o conhecimento do problema, objetivo este para o qual muito contribuiu a Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas, que se transformou em uma instância recursal e também de participação e discussão. Concluiu argumentando que, por todas essas razões, acrescidas da implementação já em curso do que estabelece a recomendação 6, solicitava fosse aprovado o Plano de Manejo do P.E. de Jurupará. Respondendo à pergunta que o conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** formulou em nome da comunidade, o **Presidente do CONSEMA** declarou que, como Secretário de Meio Ambiente, com formação jurídica, jamais iria de encontro a uma norma legal. Manifestaram-se também nesse contexto os conselheiros **José Amaral Wagner Neto, José Ricardo Mafra Amorim e Gabriel da Veiga**, os quais, em um primeiro momento, discutiram a possibilidade de reenquadramento fundiário da área, dada a existência de conflitos entre os moradores tradicionais e os



proprietários de residência de veraneio. Uma moradora declarou que, no levantamento feito pelo ITESP a pedido da Fundação Florestal e com a finalidade de subsidiar o plano de manejo, consta que existem 386 ocupações, das quais 70 pertencem a moradores, 21 a moradores tradicionais e as restantes a veranistas. Declarou também que ela, que vive na área há 32 anos, fora classificada nesse levantamento como veranista – condição esta a qual entende não pertencer –, e que, de acordo com o cronograma constante do plano de manejo, ela seria uma das primeiras a serem retiradas da área, sem levar-se em conta o trabalho que realiza na gestão do parque, como participante do conselho consultivo, além do esforço que individualmente despende para a conservação desse patrimônio ambiental. Disse preocupar-se com as categorias utilizadas pelo ITESP, quais sejam, veranista, morador e tradicional, por desconhecer os critérios que levaram à sua formulação, ou seja, à classificação das ocupações existentes no parque. O conselheiro **José Amaral Wagner Neto** observou que a recomendação 3 constante do relatório da comissão contemplava essa questão quando propunha fossem realizados prioritariamente os estudos preconizados pela Resolução SMA 29/2010, contemplando-se, em especial, a avaliação de eventuais propostas de alteração de limites da unidade de conservação, de mudança de categoria de manejo, a criação de mosaicos, bem como a análise da possibilidade de realocação das populações tradicionais e das comunidades de pequenos produtores que, de boa fé, ocupam áreas de forma mansa e pacífica. Este conselheiro argumentou ainda que se poderia também, por meio de portaria, criar uma instância de arbitragem, com a participação de membros do conselho consultivo, para analisar as alegações daqueles moradores que não se reconhecem adequadamente classificados. Ele declarou que, por todos esses motivos, reconhecia a pertinência da sugestão feita de se solicitar ao ITESP a realização de novo levantamento para dirimir as dúvidas que, por ventura, continuem existindo. Da troca de pontos de vista entre esses conselheiros e da discussão dela resultante surgiu a proposta de recomendação de que seja criada pela Fundação Florestal, por meio de portaria, comissão ou grupo de trabalho, com a participação de membros do conselho consultivo, com a tarefa de analisar solicitações ou recursos de ocupantes acerca de seu enquadramento no levantamento realizado pelo Instituto de Terras de São Paulo – ITESP. Respondendo às questões formuladas pelo conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas**, a conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa von Gihen** esclareceu que as informações sobre serviços ambientais constavam do relatório porque foram um dos pontos levantados pela Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, quando apresentou seu questionamento manifestando preocupação sobre eventual cobrança desses serviços, a qual fora referida em um documento produzido na fase de diagnóstico do parque. A conselheira declarou ter esclarecido à CBA que essa cobrança era prevista pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, mas sua implementação dependia ainda de regulamentação, e que, por esse motivo, o plano de manejo não poderia instituí-la. Acrescentou ter esclarecido também à CBA que essa questão seria objeto de estudo e que o conselho consultivo poderia contribuir, até mesmo oferecendo proposta de regulamentação. Concluiu os esclarecimentos sobre a questão afirmando que não há previsão de que haverá cobrança, mas, sim, que o estudo que a contempla deverá ser finalizado, uma vez que o artigo que a institui precisa ser regulamentado. Propôs ainda que se acrescentasse às recomendações constantes do relatório a de que fosse constituído grupo de trabalho no âmbito do conselho consultivo, para estudar propostas relacionadas ao pagamento por serviços ambientais previsto na Lei do SNUC. Esclareceu também que, em relação às linhas de transmissão, as questões sobre elas aparecem no relatório porque também foram objeto do questionamento da CBA, e isso porque, aos olhos dessa empresa, o cumprimento de algumas regras do manejo conflitaria com a manutenção das linhas e, até mesmo, com a própria operação da usina. A



conselheira esclareceu que essa preocupação não deve existir e que as referências a essas linhas foram revistas no plano, de modo a se evitar que novas dúvidas sejam suscitadas. O conselheiro **Eduardo Trani** parabenizou a qualidade do trabalho realizado e declarou que a SMA e a Secretaria da Habitação inauguraram uma maneira nova de trabalhar com as áreas protegidas e com as remoções do Estado e que importantes ações vêm sendo adotadas, nesse sentido, na Região da Baixada Santista, as quais se estendem para o Litoral Norte e Litoral Sul. Declarou também que hoje se enxerga uma luz no fim do túnel no tocante aos problemas que exigem remoção, com solução adequada para as famílias. Reiterou a solução apontada pelo conselheiro Paulo Nogueira-Neto, motivo por que considerava que ela deva ser buscada em duas frentes: oferecendo solução ocupacional adequada às famílias e implementando medidas como a criação de mosaicos. Argumentou que, como política pública, parabenizava mais uma vez a equipe pela qualidade do plano e também a Comissão Temática de Biodiversidade pela celeridade conferida aos trabalhos. Argumentou que os estudos elaborados deveriam ser mais bem difundidos, de modo a se tornarem disponíveis para a população, e que se deveria trabalhar com a Secretaria da Educação visando esse objetivo. Acrescentou que os professores das universidades que trabalham nos cursos ambientais enfrentam dificuldades sérias, uma vez que não se tem conhecimento de material ambiental importante como o são os planos de manejo. Argumentou ainda que essa realidade era compreensível há quinze anos atrás, mas não agora quando já foram elaborados e aprovados sessenta e dois planos de manejo e, conseqüentemente, implantados, igual número de conselhos consultivos. Propôs que se recomendasse à Secretaria de Educação, que insira a abordagem de planos de manejo nas grades curriculares dos cursos ambientais, para que a sociedade os conheça e se conscientizem da necessidade de preservar as unidades de conservação. O **Secretário-Executivo** relacionou as propostas de recomendação formuladas e encaminhadas por escrito à Mesa, quais sejam: que seja realizado o monitoramento das águas que vertem para a unidade de conservação, com o fim de garantir sua qualidade; que seja criada pela Fundação Florestal, por meio de portaria, comissão ou grupo de trabalho, com a participação de membros do Conselho Consultivo, com o objetivo de analisar solicitações ou recursos de ocupantes do parque acerca de seu enquadramento no levantamento do Instituto de Terras de São Paulo – ITESP; e, por último, seja constituído grupo de trabalho no âmbito do Conselho Consultivo, para estudar propostas relacionadas ao pagamento por serviços ambientais previsto na Lei do SNUC. Colocado em votação o relatório acrescido das propostas de recomendação que acabam de ser transcritas, todos foram aprovados por unanimidade, o que deu lugar à seguinte decisão: **Deliberação CONSEMA 03/2011. De 27 de janeiro de 2011. 279ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual do Jurupará. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, delibera: Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo do Parque Estadual do Jurupará, elaborado pela Fundação Florestal, instando que se cumpram as recomendações constantes desses documentos. Artigo 2º - Reedita as recomendações constantes do Relatório, alterando a redação da de nº 3 e acrescentando as de nºs 7, 8 e 9, conforme abaixo transcritas: 1) sejam mantidos permanentemente disponíveis para consulta, inclusive na sede do Parque, o Plano de Manejo e os mapas com o zoneamento, destacando-se a zona de amortecimento; 2) seja o Plano de Manejo amplamente divulgado, especialmente nos municípios abrangidos pela unidade de conservação e por sua zona de amortecimento; 3) sejam realizados, com prioridade, os estudos**



preconizados pela Resolução SMA 29/2010, contemplando-se, em especial, a avaliação de eventuais propostas de alteração de limites da unidade de conservação, de mudança de categoria de manejo, a criação de mosaicos, bem como a análise da possibilidade de realocação das populações tradicionais e das comunidades de pequenos produtores que, de boa fé, ocupam áreas de forma mansa e pacífica; 4) sejam implementados em caráter prioritário os projetos específicos identificados no Plano de Manejo (demolição de benfeitorias abandonadas, recuperação de áreas degradadas e levantamento complementar da população tradicional), sugerindo-se a avaliação pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA da possibilidade de destinação de recursos para esse fim; 5) sejam os trabalhadores, principalmente os caseiros cujos postos de trabalho serão eliminados pela remoção de ocupações, absorvidos prioritariamente nas atividades de recuperação de vegetação e de demolição de ocupações abandonadas a serem executadas no âmbito dos projetos específicos; 6) sejam envidados esforços, por parte da Fundação Florestal, para que o Conselho Consultivo do PEJU atue como fórum privilegiado para discussão e equacionamento de eventuais questionamentos decorrentes da implementação de medidas previstas no Plano de Manejo; 7) seja criada pela Fundação Florestal, por meio de portaria, comissão ou grupo de trabalho, com a participação de membros do Conselho Consultivo, com o objetivo de analisar solicitações ou recursos de ocupantes do parque acerca de seu enquadramento no levantamento do Instituto de Terras de São Paulo – ITESP; 8) seja constituído grupo de trabalho no âmbito do Conselho Consultivo, para estudar propostas relacionadas ao pagamento por serviços ambientais previsto na Lei do SNUC; 9) seja realizado o monitoramento das águas que vertem para a unidade de conservação, com o fim de garantir sua qualidade. Tendo-se atingido o teto da reunião e não havendo mais tempo para se apreciar o Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional “Revisão dos Padrões de Qualidade do Ar e Aprimoramento da Gestão Integrada da Qualidade do Ar no Estado de São Paulo” (Proc. SMA 4.027/2010), o **Presidente do Conselho** propôs sua retirada da pauta, com o que concordou o Plenário, e delegou à diretora da Diretoria de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental da CETESB, Ana Cristina Pasini da Costa, a tarefa de recolher eventuais contribuições que venham a aprimorar a proposta antes de ela ser novamente pautada. E, como mais nada foi tratado, os trabalhos foram encerrados. Eu, **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.